



Prefeitura Municipal de Tucunduva  
Publicado de 30/12/25 a 30/01/26

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA  
Rio Grande do Sul

**DECRETO MUNICIPAL N° 940, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**Dispõe sobre a concessão de férias aos professores da rede municipal de ensino no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 56, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

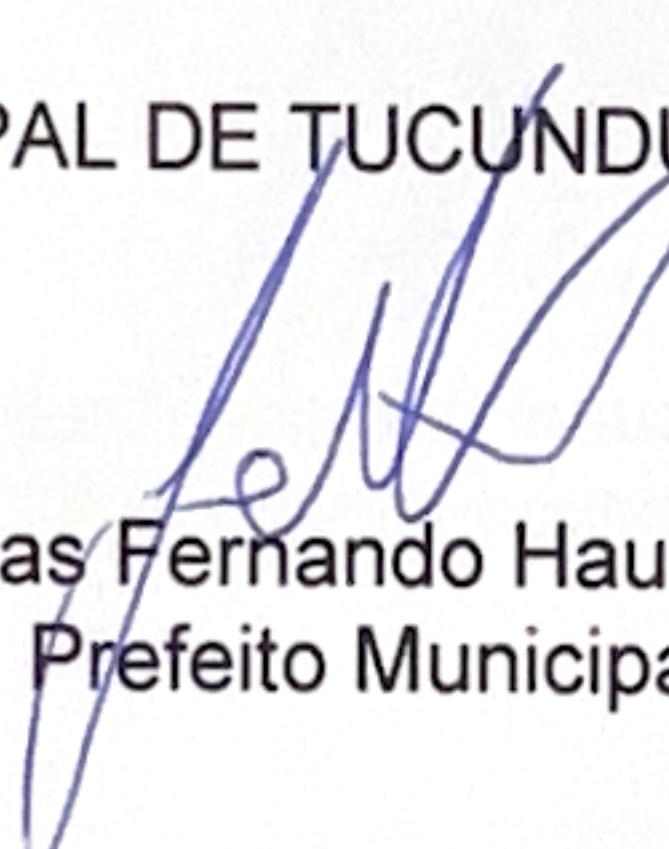
**D E C R E T A:**

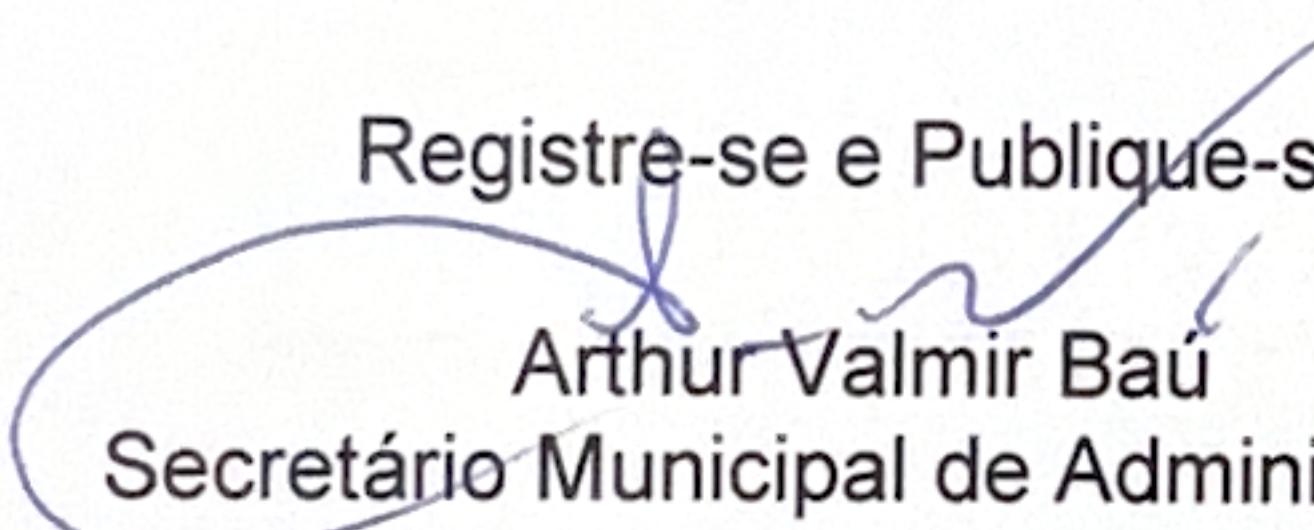
Art. 1º A concessão de férias aos professores lotados nas escolas da rede municipal, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Os casos omissos no presente Decreto serão analisados conjuntamente, pela Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo e o setor de Recursos Humanos e Assessoria Jurídica.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2026.

  
Jonas Fernando Hauschild  
Prefeito Municipal

  
Registre-se e Publique-se  
Arthur Valmir Baú  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos